

Regulamento Eudora e Nivelô

Ao realizar as compras na loja virtual da Eudora, em <https://www.eudora.com.br/nivelô-e-eudora> (em diante apenas "Site"), o cliente aceita e concorda com as regras contidas abaixo.

1. Participantes: São as pessoas físicas, maiores de dezoito anos, que possuem cadastro prévio no Programa Nivelô, ou que venham a realizar o cadastro. O cadastro no Programa Nivelô depende da aceitação prévia do regulamento, disponível em www.nivelô.com.br/regulamento e é restrito aos participantes que cumpram as condições definidas no referido regulamento.

2. Campanha de Incentivo: Terão direito ao acúmulo de Pontos Nivelô nos termos deste regulamento os Participantes que, cumulativamente: (i) adquirirem produtos vendidos e entregues pela Eudora no Site das 0h00min do dia 18/08/2020 às 23h59min do dia 20.11.2020, horário de Brasília; (ii) sejam titulares do CPF informado durante o processo de compra dos produtos/serviços no Site.

3. Pontos Acumulados: A informação sobre o acúmulo de pontos será enviada à Nivelô pela Eudora, no montante do valor dos produtos adquiridos no Site, excluídos os valores referentes a: (i) embalagens para presente, (ii) frete, (iii) pagamentos com Cupom de Desconto, gift card e Vale-Compra e (iv) pedidos realizados por pessoa jurídica.

4. Validade dos Pontos: Os Pontos oriundos desta Campanha de Incentivo terão validade de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de creditamento na Conta Nivelô do Participante.

5. Prazo para Crédito de Pontos: Os Pontos Nivelô serão creditados em até 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento, pelo cliente, do produto adquirido no Site, desde que o número do CPF informado seja válido. A Eudora e a Nivelô não se responsabilizam pela informação incorreta, pelo consumidor, do número de CPF.

6. Pagamento e Acúmulo de Pontos: O Participante que realizar o pagamento do pedido através de: Cupom de Desconto, Vale-Compra e Gift Card, inviabilizará o acúmulo de Pontos Nivelô e o tornará inelegível.

7. Montante de acúmulo: Os participantes elegíveis que cumprirem as condições deste regulamento poderão acumular de duas formas:

(i) Acúmulo Padrão: 2 (dois) Pontos Nivelô a cada R\$1 (um real) em compras para todos os Participantes, podendo ser alterado pelas Partes a qualquer tempo.

(ii) Acúmulo Especial: 3 (três) ou mais Pontos Nivelô a cada real em Campanhas válidas por tempo determinado, conforme regras e mecânicas definidas na oferta/campanha.

7.1. Em uma compra, o Participante somente pode acumular Pontos OU Acúmulo Padrão OU Acúmulo Especial a depender das regras definidas na oferta, não sendo possível acumular Pontos nas duas modalidades.

7.2. Para campanhas/ofertas que tiverem como critério a necessidade de ser assinante do Clube Nivelô, serão elegíveis apenas os assinantes que (i) tiverem realizado sua adesão ao Clube Nivelô antes de adquirir produtos no Site e (ii) permanecer com sua assinatura ativa até o crédito dos Pontos Nivelô.

8. Não aprovação, Cancelamento ou Devolução do Pedido: Não serão creditados Pontos Nivelô para (i) pedidos não aprovados ou cancelados; (ii) produtos devolvidos pelo cliente; (iii) caso de suspeita de fraude; (iv) em hipótese de violação deste regulamento ou regulamento do Programa Nivelô; ou ainda (v) compras não realizadas no Site.

9. Não cumulatividade: Esta Campanha não é cumulativa com outras promoções, bonificações ou descontos.

10. Para compras realizadas em canais não informados neste regulamento, não serão creditados Pontos Lívolo. A oferta é válida apenas para compras realizadas por meio do link: <https://www.eudora.com.br/livolo-e-eudora> .

11. Responsabilidade: A Lívolo não se responsabiliza pela qualidade dos produtos e serviços oferecidos pelo Parceiro de Acúmulo. A Lívolo não se responsabiliza por informações incorretas apresentadas pelo Parceiro e/ou Participante. Cabe ao Parceiro definir a conversão de dólar para real em campanhas realizadas na paridade dólar por ponto.